



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

TRANSBRASILIANA – ALTERAÇÃO DA TARIFA DE PEDÁGIO

São Paulo, 06 de abril de 2021 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Transbrasiliana”), nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 16 de outubro de 2018, 07 de novembro de 2018, 05 de dezembro de 2018, 02 de março de 2021 e 05 de março de 2021, informam ao mercado e a seus acionistas que, no âmbito do processo administrativo de proposta de aplicação de medida cautelar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) deliberou por notificar à Transbrasiliana para que a Concessionária reduza a Tarifa Básica de Pedágio (“TBP”) para R\$ 5,20, contra os atuais R\$ 7,70 então vigentes, sob pena de instauração de processo de caducidade.

Conforme Fato Relevante divulgado em 05 de março de 2021, a alteração da TPB para R\$ 7,70 decorreu de estrito cumprimento à determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proferida no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, mediante o concomitante reequilíbrio econômico-financeiro já aprovado pela ANTT.

Embora a Transbrasiliana tenha convicção da regular alteração tarifária promovida em 06 de março de 2021, em acatamento à ordem emanada pela ANTT, informa que a partir da 0h do dia 06 de abril, promoveu a alteração tarifária, de modo que a TBP voltou a ser de R\$ 5,20.

A Companhia e a Transbrasiliana adotarão as medidas necessárias para o restabelecimento da tarifa em R\$ 7,70 e manterão o mercado informado a respeito de desdobramentos que julgarem pertinentes, relacionados ao tema abordado neste Fato Relevante.

São Paulo, 06 de abril de 2021

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores



Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com